



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 1675ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 25 de novembro de 2020, às 15:00 horas.

**LOCAL:** Videoconferência.

**QUORUM:** Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 054/2020, objetivando a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Contabilidade, com responsabilidade técnica para a área de atuação da CODERN e suas filiais (Natal/RN, Areia Branca/RN e Maceió/AL), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Processo SIGAP nº 2020.554 (Solicitação 202.10417; sms-s-167). Há dotação orçamentária para a conta "2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros", no valor de R\$ 681.508,48 (seiscentos e oitenta e um mil quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária. Os documentos citados integram a referida Proposição (Processo SEI nº 50902.002075/2020-91).

**3.1.1. Resolução nº 172/2020:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Contabilidade, com responsabilidade técnica para a área de atuação da CODERN e suas filiais (Natal/RN, Areia Branca/RN e Maceió/AL).

**3.2.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 095/2020, objetivando autorização para realizar a contratação direta, por dispensa de Licitação, da empresa TENHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, a qual ofertou a melhor proposta para execução de recomposição do tamponamento de trecho do canal de esgoto pluvial no Porto de Natal, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência anexo ao Processo SIGAP nº 2020.553 (solicitação 2020.669; sms-s-9). Há dotação orçamentária para a conta "26.784.3005.14RC.0024 - Implantação do programa de conformidade do gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos nos Portos Marítimos", no valor de R\$ 71.589,87 (setenta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 48/2020/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição (Processo SEI nº 50902.001808/2020-71).

**3.2.1. Resolução nº 173/2020:** Autorizar a contratação direta, por dispensa de Licitação, da empresa TENHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

**3.3.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 097/2020, objetivando autorização para realizar a contratação direta, por inexigibilidade, da empresa GOTEMBURGO VEÍCULOS LTDA, para o serviço de recuperação corretiva com fornecimento de materiais para substituição de componentes avariados de carregadeira de rodas, fabricante VOLVO, modelo L220G, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência anexo ao Processo SIGAP nº 2020.538 (sms-s-212 e sms-c-266). Há dotação orçamentária para a conta “26.784.3005.145U.0024 - Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca”, no valor de R\$ 79.379,23 (setenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 55/2020/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição (Processo SEI nº 50902.002076/2020-36).

**3.3.1. Resolução nº 174/2020:** Autorizar a contratação direta, por inexigibilidade, da empresa GOTEMBURGO VEICULOS LTDA..

**3.4.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 098/2020, objetivando autorização para realizar a contratação direta, por dispensa de Licitação, da empresa TECNOLAJES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, a qual ofertou a melhor proposta para execução do serviço de recomposição da pavimentação em paralelepípedo na área da ASSEDORN, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência anexo ao Processo SIGAP nº 2020.563 (solicitação 2020.12033; sms-s-209). Há dotação orçamentária para a conta “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, no valor de R\$ 59.033,91 (cinquenta e nove mil trinta e três reais e noventa e um centavos), conforme comprovante de dotação orçamentária. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 65/2020/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição (Processo SEI nº 50902.001290/2020-75).

**3.4.1. Resolução nº 175/2020:** Autorizar a contratação direta, por dispensa de Licitação, da empresa TECNOLAJES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

**3.5.** O Diretor Técnico e Comercial apresentou à DIREXE a Proposição DP nº 099/2020, que encaminha a minuta do Plano de Negócios 2020 da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, em conformidade ao disposto no Art. 66, inciso XIII, do Estatuto Social.

**3.5.1. Resolução nº 176/2020:** Manifestar-se favoravelmente à aprovação da minuta do Plano de Negócios 2020 da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN. Submeter o assunto em apreço à aprovação do Conselho de Administração, nos termos do Art. 54, inciso XXI, do Estatuto Social.

#### **4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

**4.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 02/12/2020.

**4.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**ELIS TREIDLER ÖBERG**

Almirante de Esquadra

Diretor-Presidente

**FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES**

## Diretor Técnico e Comercial

**ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA**

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 25/11/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 25/11/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Treidler Oberg, Diretor Presidente**, em 26/11/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 26/11/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3459806** e o código CRC **8A82B311**.



Referência: Processo nº 50902.002409/2020-27



SEI nº 3459806

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320